

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da necessidade da contratação

A crescente população de cães e gatos no Município de Alpestre, especialmente de animais errantes ou pertencentes a tutores que não possuem acesso facilitado a serviços veterinários, tem gerado impactos relevantes à saúde pública, ao meio ambiente e ao bem-estar animal. A ausência de um controle reprodutivo sistematizado acarreta a proliferação desordenada de animais, aumento do abandono, disseminação de zoonoses e conflitos em áreas urbanas e rurais, além de sobrecarregar os serviços públicos de atendimento e contenção.

Em 2023, o Município participou do Programa Estadual Melhores Amigos, por meio de convênio com o Governo do Estado, realizando um mutirão de castrações com foco em animais pertencentes a famílias de baixa renda. A iniciativa foi bem-sucedida, com elevada adesão por parte da população e resultados concretos na contenção do crescimento populacional descontrolado, além de promover maior conscientização sobre a guarda responsável.

O êxito da ação reforçou a importância de dar continuidade à política pública municipal de controle populacional de cães e gatos, especialmente de fêmeas, que têm maior impacto reprodutivo. Assim, a Administração Pública identificou a necessidade de contratar empresa especializada para a realização de castrações cirúrgicas em fêmeas das espécies canina e felina, com o objetivo de ampliar o alcance do serviço, promover a saúde coletiva, proteger o equilíbrio ambiental e atender às diretrizes de bem-estar animal.

A contratação representa a continuidade de uma política pública bem avaliada, que se mostrou eficaz, sustentável e amplamente aceita pela comunidade. Trata-se, portanto, de demanda de interesse coletivo, cuja solução deve priorizar a efetividade, a segurança técnica e o maior alcance social possível.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação não estava inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que a primeira etapa de mutirão de castrações foi recentemente concluída. Contudo, da política da nova gestão e da permanência da demanda por cirurgias de esterilização, especialmente de fêmeas, a Administração considerou prioritária a continuidade da política pública de castração.

3. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá:

- Estar regularmente registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);
- Disponibilizar equipe técnica composta por médico(s) veterinário(s) habilitado(s) e auxiliar(es);

(P).

- Realizar as castrações de forma segura, com estrutura cirúrgica própria e devidamente equipada;
- Fornecer todos os materiais, medicamentos, anestésicos, instrumentais e insumos necessários;
- Realizar os atendimentos em regime de mutirão, dentro do território do Município de Alpestre, em local previamente indicado e aprovado pela equipe técnica municipal;
- Obedecer às normas de biossegurança, bem-estar animal e à legislação vigente.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

Considerando o mapeamento realizado pela equipe veterinária, a expectativa é realizar cerca de 150 castrações de fêmeas, divididas entre cadelas e gatas, conforme a demanda que será organizada por meio de agendamento prévio.

A quantidade considera:

- Dados do último mutirão realizado, em que 120 castrações foram executadas, com fila de espera não atendida;
- Levantamentos de animais errantes ou com cuidadores comunitários;
- Capacidade técnica da empresa média identificada no mercado para execução em formato de mutirão.

Memória de cálculo estimada:

$$\rightarrow 150 \text{ fêmeas} \times \text{R\$ } 300,00 \text{ (média ponderada de preços entre cães e gatos)} = \text{R\$ } 45.000,00$$

(A estimativa será revisada com base em pesquisa formal de preços, conforme previsto na Lei 14.133/2021.)

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução

A Administração avaliou três alternativas possíveis:

a) Execução direta pelo Município:

- Impossibilitada por falta de estrutura física, sala cirúrgica adequada, instrumentais, medicamentos e equipe especializada.
- O Município não possui autorização do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/RS) para operar centro cirúrgico veterinário.

b) Contratação de clínicas e transporte individual dos animais:

- Logística complexa e onerosa;
- Riscos no transporte de animais em pré e pós-operatório;
- Elevado custo unitário por deslocamento e cirurgia;

– Dificuldade de atendimento simultâneo em número compatível com a demanda local.

c) Mutirão de castrações com empresa especializada no município (opção escolhida):

- Permite organização por blocos de atendimentos em locais designados pela Administração;
- Reduz custos logísticos e operacionais;
- Aumenta o alcance do programa;
- Garante segurança, controle técnico e eficácia.

6. Estimativa do valor da contratação

Com base em consultas informais a empresas que prestam serviços de mutirão, estima-se que o valor médio por castração fique entre **R\$ 280,00 a R\$ 350,00**, variando conforme espécie, porte e insumos utilizados.

→ Valor estimado global: R\$ 45.000,00 (150 castrações)
A pesquisa formal de preços será conduzida pelo setor de compras e poderá confirmar ou ajustar esse valor.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de mutirão de castrações de fêmeas caninas e felinas por empresa especializada contratada, em local previamente aprovado pela equipe técnica municipal. A empresa fornecerá toda a estrutura cirúrgica, profissionais habilitados, insumos e materiais, executando os procedimentos conforme protocolos de biossegurança e ética veterinária.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não será parcelada, pois trata-se de objeto único, indivisível do ponto de vista técnico e econômico. O parcelamento não agregaria vantagens à Administração, nem seria operacionalmente viável, uma vez que a logística e o fornecimento de insumos são interdependentes.

9. Resultados pretendidos

- Redução da população de animais errantes no município;
- Controle de natalidade responsável e contínuo;
- Diminuição de zoonoses e riscos à saúde pública;
- Economia de recursos com resgates, atendimentos e eutanásias evitáveis;
- Otimização de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- Alcance ampliado do programa de proteção animal.

10. Providências a serem adotadas previamente

- Definição de local adequado e com infraestrutura mínima para instalação da estrutura móvel da empresa;
- Mobilização da população interessada por meio de campanha educativa e abertura de

(A)

agendamentos;

- Designação de servidor(es) para fiscalização e acompanhamento dos procedimentos;
- Capacitação da equipe municipal quanto à gestão do contrato, controle dos atendimentos e monitoramento dos resultados.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação guarda relação com:

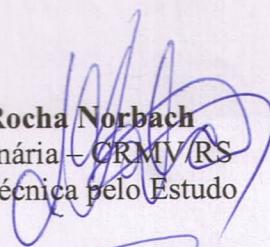
- Políticas públicas de bem-estar animal;
- Programas de educação ambiental;
- Uso de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- Parcerias com entidades protetoras e voluntários.

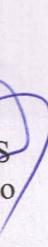
12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

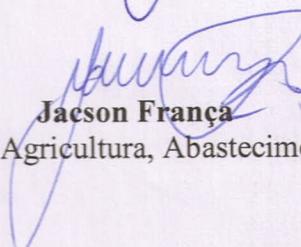
- Redução de impactos ambientais decorrentes do abandono e da reprodução descontrolada de animais;
- Prevenção de predações à fauna silvestre por animais domésticos errantes;
- Descarte adequado de materiais cirúrgicos e resíduos será de responsabilidade da empresa contratada, com comprovação por meio de documentação ambiental (licenciamento ou parceria com empresa de coleta).

13. Posicionamento conclusivo

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para realização de castrações cirúrgicas de fêmeas caninas e felinas no formato de mutirão é adequada, necessária e vantajosa para o Município de Alpestre/RS. A solução atende ao interesse público, resolve uma demanda identificada no território, é tecnicamente viável e está alinhada à política de saúde e bem-estar animal.


Núbia da Rocha Norbach
Médica Veterinária - CRMV/RS
Responsável Técnica pelo Estudo


Núbia da Rocha Norbach
Médica Veterinária
CRMV-RS 12056


Jason França
Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente